

**PORTARIA Nº 404, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.091821/2024-07;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Claudio Santos, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 12 a 18 de agosto de 2024 (noturnos) e nos dias 17 e 18 de agosto de 2024 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Maria Juliana Santos	198.642-2	12 e 13/08/2024	-	01
Manuela Moreira	165.545-0	14 e 15/08/2024	-	01
Marianna Miranda da Silva Soares	204.224-0	16 e 17/08/2024	17 e 18/08/2024	03
Jonnes Roberto T. Cruz	156.913-9	-	17/08/2024	01
Ana Carolina Rodrigues P.Tito	198.513-2	-	18/08/2024	01
Ana Tereza da Cunha Medeiros	197.344-4	-	18/08/2024	01
Carlos Roberto T. Nascimento	96.446-8	12 a 17/08/2024	17 e 18/08/2024	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*